

Portaria nº 145 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
 CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2289051
R E S O L V E:
 CONCEDER MEIA diária, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá no dia 28/03/2026, no distrito de MOSQUEIRO BÉLEM-PA, objetivando a promoção de cidadania à população da respectiva localidade.
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Valor individual R\$ 123,53
 Valor total : R\$ 988,16

Nome	Cargo	Matrícula
REINALDO LEMOS DA SILVA	Agente Administrativo	40380/1
ENÉAS MOURA PEREIRA	Identificador	36664
RAIMUNDA SOS SANTOS BARBOSA	Agente Administrativo	5050480/4
EMIRALDO LOBO RAIOL	Agente Administrativo	5116996/3
CÉSAR MENDONÇA DE BARROS	Diretor de Justiça	5994624/1
ISAQUE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Coordenador Jurídico	5998100/1
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164
MARIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 DE MARÇO DE 2026
 Evandro Garla Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1307686

PORTARIA Nº 143 DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
 CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2427256
R E S O L V E:
 CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor das servidoras desta SEJU/ALTAMIRA, abaixo identificadas, a ser realizado no período de 05 a 09 de abril de 2026, no CENTRO EDUCACIONAL INCLUSIVO - C.E.I e na zona rural do município de Pacajá/PA, com o objetivo de promover a cidadania, a inclusão social e o acesso a serviços públicos essenciais, especialmente para populações de áreas rurais e comunidades de difícil acesso, por meio de atendimentos de cidadania e orientações à população local.
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Valor individual R\$ 1.111,81
 Valor total : R\$ 3.335,43

Nome	Cargo	Matrícula
DANIELLY SANTOS DA SILVA	Coordenadora	5982660/1
NATHALIA SANTANA CELESTINO FERREIRA DA SILVA	Administração	5984313/1
ANAIRES AMÁLIA DE ARAUJO LEÃO	Assistente Administrativo	57202668/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 DE MARÇO DE 2026
 Evandro Garla Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1307721

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 - SEIRDH
Processo PAE nº E-2025/2689468
 Data da Assinatura: 25/03/2026
 Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
 Exercício: 2026/2027
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância armada 24 horas, sendo 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno.
 Dotação orçamentária: Funcional Programática: 390101.14.122.1297.8338C, Elemento de despesa: 339037, Fonte do Recurso: 01500.000001.
 Valor Global do contrato: R\$ 331.299,36 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
 Contratado: KAOA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 33.967.211/0001-57
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
 Belém, 25 de março de 2026.
 ESMERINO NERI BASTISTA FILHO
 Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1307769

PORTARIA Nº 077/2026 – SEIRDH, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Comissão para elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
 CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a organização e o funcionamento interno da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH;
 CONSIDERANDO a importância da elaboração do Regimento Interno para o adequado desempenho das competências institucionais;
RESOLVE:
 Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.
 Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:
 I – GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JUNIOR, MF: 57194843;
 II – NINA AARTS DE FARIAS, MF: 5997494;
 III – GABRIELA BRITO FERREIRA, MF: 5984404/3;
 IV – JOELMA LÍDIA BELÉM DA SILVA, MF: 5994591/1;
 V – ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR, MF: 54190977/1;
 VI – FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA, MF: 97571299/5.
 Art. 3º Compete à Comissão:
 I – Elaborar a proposta do Regimento Interno da SEIRDH;
 II – Promover estudos e discussões acerca da estrutura organizacional e das competências das unidades administrativas;
 III – Submeter a minuta final à apreciação da autoridade competente;
 IV – Desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento de sua finalidade.
 Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outras unidades administrativas desta Secretaria, sempre que necessário.
 Art. 5º O prazo de atuação da comissão vigora até a publicação do Regimento Interno, podendo ser prorrogado mediante justificativa.
 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ESMERINO NERI BASTISTA FILHO
 Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1307886

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

FÉRIAS

Portaria nº - 005/2026 DAF/SEPI, de 24 de MARÇO de 2026.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de abril de 2023.
 CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Unico do Estado.
 CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/ 2441314 protocolado em 23/03/2026.
R E S O L V E:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período de Gozo	Período Aquisitivo
5980336	LEIDIANE CHAVES GOES	01 a 30/04/2026	19/02/2024 a 18/02/2025

II. Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
 Belém, 24 de março de 2026
 PUYR DOS SANTOS TEMBE
 Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1307498

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

Portaria nº 174/2026-SEMU, DE 25 DE MARÇO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, dias 23 a 25 de Março de 2026, conforme informações abaixo: Mônica Cristina Figueiredo Souza – Analista de gestão pública – Matrícula: 5913399. Objetivo: apoio a promoção dos direitos das mulheres. Origem/Destino: Belém/SÃO JOÃO DE PIRABAS/Belém. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$ 617,67 (seiscentos e desessete reais e sessenta e sete centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1307726